

30 1748

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		AUTO Nº 5176	
() NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO () APREENSÃO (X) MULTA () LACRAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	RG:
Adega Conexão SP BARDEGA LTDA		58265914/0001-64	
ENDEREÇO AUTUADO:			
Al. Portugal 397			
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
Jd. Pilar	Mauá-SP		
LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE			
RUA/AV: O mesmo BAIRRO: O mesmo			
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE			
NOME: Adega Conexão		CMF: 140923	
ATIVIDADE: u/c bebida Alcoolica		LOCAL: O mesmo	
DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. 5ª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIR:			
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Art. 236, III, "a"		imediana
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		
OBSERVAÇÕES			
ÀS 23:28 HORAS DO DIA 16.04.25, EU, JANISLEY M. SILVA, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S): - A fim de Respeitar a ordem pública (tranquilidade pública) foi constatada a infração da Lei 4968/14, Artigo 236, III "a" (uso do solo) e Lei 3508/02, em seu artigo 1º e 3º (Horário de funcionamento) multa de 100 FMP. - Imediana Regularização e Paralisação. O retorno das atividades sem as devidas regularizações acarretará sanção de multa e (lacração) conforme decreto 8424/18. Estabelecimento em funcionamento fora do horário, c/ som alto. Anexo foto. Video encaminhado ao setor fiscalização. ICNário. CNAE 5611-2/05.			
MULTA EM FMP: 100 FMP		TOTAL DO AUTO EM FMP: 100 FMP.	
NOTIFICADO		FISCALIZAÇÃO SSPDC	
RECEBI EM: 18.04.25		MAUÁ, 16.04.25	
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Roberto de C. Ferreira		AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: Cpl Janisley	
() RECUSOU-SE A ASSINAR		() MORADOR AUSENTE	
TESTEMUNHAS			
NOME/RG:		NOME/RG	
RECURSO			
FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS			
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
EMISSION:		RECEPTOR:	
RG:		RG:	
ASSINATURA:			
Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP		Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344	
SITE: MAUA.SP.GOV.BR			